



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

PUBLICADO NO D.O.

Em 21/11/88

D.O. n.º 2438 - pág. 1

CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberações do Conselho Superior da Assistência
Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 18/10/88

ASSUNTO: Processo nº 08/1081/88, LILIANA SANTANA DE ARAÚJO, acadêmica
de Direito, requer inscrição no Quadro de estagiários da Assis-
tência Judiciária.

DECISÃO: Opinou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 21/10/88

ASSUNTO: 1 - Abertura do Concurso de remoção para a Defensoria Pública
de Caarapó-MS.

2 - Abertura de Concurso de promoção, pelo critério de mere-
cimento, para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca
de Corumbá-MS.

DECISÃO: 1 - Decidiu pela abertura do referido concurso

2 - Decidiu pela abertura do referido concurso

DATA: 10/11/88

ASSUNTO: 1 - Concurso de Remoção para a Defensoria Pública de Caarapó
MS.

2 - Concurso de Promoção, pelo critério de Merecimento, para
a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Corumbá-MS.

DECISÃO: 1 - Julgado prejudicado, tendo em vista a inexistência de
candidatos.



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

2 - Decidiu, à unanimidade, indicar o nome do Dr. ALVARO HIDEMITSU KINASHI, à promoção para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Corumbá, por ser o único candidato a preencher o requisito previsto no art.25 da Lei nº 343/82 com suas modificações posteriores.

Campo Grande, 11 de novembro de 1988.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Olga Brandão".

OLGA BRANDÃO
Procuradora-Chefe da Assistência Judiciária,
em exercício.